



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27
RUA XV DE NOVEMBRO, 26
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

Processo Administrativo Nº 0005/2018 - PR

Pregão Presencial Nº 0002/2018 - PR

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (14/01/2018), às oito horas e trinta minutos (08:30), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, junto a sede do Poder Executivo Municipal o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pelo Senhor CLAUDIO SPRICIGO, através do Decreto nº 1809 de 7 de junho de 2017, neste ato assim composta: Pregoeiro: BRUNO BERTHA, Equipe de Apoio: TAISE MARTA PAZIN, GIZELI MAFFIOLETTI E GERALDO PEDRO PERAZZOLI, para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras do processo acima mencionado, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MATERIAL PERMANENTE, COMPUTADORES, AR CONDICIONADO ENTRE OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA. Ministério da Saúde – Proposta de Aquisição Nº 10479.381000/1170-02 Recursos Federais: R\$ 100.000,00 Ministério da Saúde – Proposta de Aquisição Nº 10479.381000/1160-01 Recursos Federais: R\$ 3.050,00 Recursos: MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: R\$ 2.200,00 Recursos Próprios: R\$ 1.400,00

Houve divulgação do Edital conforme determina a legislação em vigor, sendo que foi solicitado no edital a seguinte documentação:

- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 5.2.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- 5.2.3 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5.2.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 5.2.5 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 5.2.6 - Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS);
- 5.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- 5.2.8 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 5.2.9 - Declaração de idoneidade;
- 5.2.10 - Declaração que tomou conhecimento de todas as condições deste Edital;
- 5.2.11 - Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa.

As empresas abaixo foram as vencedoras dos itens do Processo Licitatório acima especificado:

3511 - ADAGIL CLIMATIZACAO EIRELI (95.811.790/0001-00)

116 - ALTERMED - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

3069 - DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (19.316.524/0001-14)

3193 - Fenix Informatica e Telefonia LTDA ME (05.047.599/0001-32)

1124 - FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA ME (19.554.960/0001-21)

3514 - H M LINCK (00.660.664/0001-87)

3516 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (09.251.627/0001-90)

1481 - KALBRINK - MATERIAIS E EQUIP. EDUCATIVOS LTDA - ME (05.760.614/0001-95)

1512 - L. A. CN INFORMÁTICA LTDA ME (11.924.851/0001-47)

1767 - MAXI DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA (08.117.149/0001-67)

3117 - MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME (23.518.341/0001-59)

3515 - PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (17.184.520/0001-02)

3191 - Techino Soluções Eireli - ME (27.499.665/0001-48)

Analisando a documentação das proponentes, constatou-se que a empresa Refrigeração MJ não apresentou o documento relativo ao item 5.2.12, motivo pelo qual foi desclassificada. A empresa MJ já tinha deixado a sessão de pregão no momento da abertura dos documentos de habilitação.

A empresa maxi distribuidora apresentou intenção de interpor recurso nos itens 11, 12, e 27, pois segundo ela, o produto cotado pela licitante então vencedora não atende à especificação técnica solicitada. Pelo mesmo motivo, a empresa Pró Cirúrgica apresentou intenção de recurso no item 16. Os demais documentos estão em conformidade com as exigências do processo. O envelope da documentação (habilitação) das concorrentes permanece fechado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Arroio Trinta - SC, 14 de agosto de 2018.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p>_____ Adriano Port ADAGIL CLIMATIZACAO EIRELI</p> <p>_____ Renato Fronza ALTERMED - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</p> <p>_____ Paulo Henrique Do Amaral Felini BERNARDO DANIEL 01720075000</p> <p>_____ Marcelo Jombra Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME</p> <p>_____ Cassiano Tiago Chies DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>_____ Diego Cristivão Aparicio Elber Indústria de Refrigeração LTDA</p> <p>_____ Odirlei Dozorski Fenix Informatica e Telefonia LTDA ME</p> <p>_____ Robson Luis Garbin FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA ME</p>	<p>_____ Pregoeiro BRUNO BERTHA</p> <p>_____ GIZELI MAFFIOLETTI</p> <p style="text-align: right;">3</p>

MUNICÍPIO DE ARBOREO TRINTA
000864

Ismael Filippi Agazzi
Ismael Filippi Agazzi
H MLINCK

Liliana de Oliveira
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Vandeir Valerio Kalinovski
KALBRINK - MATERIAIS E EQUIP. EDUCATIVOS LTDA - ME

Angelo Matos da Cas
L. A. CN INFORMÁTICA LTDA ME

Ismael Filippi Agazzi
Ismael Filippi Agazzi
MAXI DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Luiz Carlos Martins
MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME

Jean Carlos Alexandre Grazel
PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Esmel de Prado
Esmel de Prado
PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Jean Carlo Perin Zucchi
Techino Soluções Eireli - ME

Thiago Felipe Bernardi
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI

fil

